

## PROJETO DE LEI Nº. 030/2019

Dispõe sobre denominação de logradouro público de  
LUIZ LÔBO VIANA.

### A Câmara Municipal de Madalena DECRETA:

**Art.1º** - Fica denominada de RUA LUIZ LÔBO VIANA (LUÍZ DORA) a Rua sem Denominação Oficial no Bairro Pinhos e São José, tendo início na Avenida Antonio Costa Vieira, cruzando com a Rua Maria Armênia Barbosa, com marginal à BR-020 denominada de Avenida Dau Alberto, finalizando no Bairro São José.

**Art.2º** - A Prefeitura Municipal de Madalena através do setor competente, responsabilizar-se-á pela colocação de placas que indiquem o nome da referida via e dará ciência da nomeação à agência local de Correios e Telégrafos, SAAE, ENEL, etc.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, aos 25 de novembro de 2019.

RECEBI  
25.11.19.10.45  
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA  
Berlânia Carneiro  
JOÃO BATISTA LIMA DE OLIVEIRA  
JOÃO BATISTA LIMA DE OLIVEIRA  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

LUIZ LOBO VIANA, nascido no dia 29 de setembro de 1946, filho de Antônio Martins Viana e Rufina Araci Lobo Viana, natural de Lagoa do Mato dos Lobos Madalena Ceará. Profissão motorista de ônibus por mais de 20 anos em Fortaleza. Retorna a Madalena nos anos de 1993, e passa a trabalhar na saúde como motorista de ambulância.

LUIZ LOBO VIANA era casado com Maria Lobo Viana com quem teve 03 filhos. Washiton Lobo Viana, Alcântara Lobo Viana, Suerda Mara Lobo Viana, vindo a falecer em 11 de maio de 1999 em Madalena.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, aos 25 de novembro de 2019.

*JOÃO BATISTA LIMA DE OLIVEIRA*  
**JOÃO BATISTA LIMA DE OLIVEIRA**

**Vereador**